

2.4 Estrutura de Governança

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal percorreu um longo caminho para evoluir sua maturidade institucional até estabelecer a atual estrutura de Governança.

Figura 3 - Maturidade institucional

2022	Realização de quatro reuniões do CIG e do Comitê de GR. Atas e decisões publicadas em Boletim Geral foram disponibilizadas no site da Corporação; Realização da quarta reunião conjunta do CIG/Comitê de GR do CBMDF; Instituição do Subcomitê e implantação da Gestão de Riscos no DERHU; Atualização da Política de GR, elaboração da Política de Integridade e do Programa de Integridade.
2021	Realização de quatro reuniões CIG e do Comitê de GR. Atas e decisões foram publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas no site da Corporação; Realização da terceira reunião conjunta do CIG/Comitê de GR do CBMDF; Instituição dos Subcomitês de Gestão de Riscos do DESEG e da DITIC.
2020	Realização de três reuniões do CIG e do Comitê de GR. Atas e decisões foram publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas no site da Corporação; Publicação da nova Portaria de instituição do CIG e da nova Portaria de instituição do Comitê de Gestão de Riscos; Realização da segunda reunião conjunta CIG/Comitê de GR do CBMDF; Instituição do Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF (SGR/DEALF) e execução do seu Plano de Ação de GR.
2019	Instituição do Comitê de Governança/Comitê de Riscos, Política de GR e Plano de Trabalho da GR.
2018	Publicação do Manual de Metodologia de Gerenciamento de Projetos.
2017	Publicação do 4º Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024.
2016	Seminário de Planejamento Estratégico; Formulação do 4º Plano Estratégico do CBMDF.
2015	Publicação do 3º Plano Estratégico do CBMDF 2013-2016 – versão 3.0.
2013	Publicação do 3º Plano Estratégico do CBMDF 2013-2016 – versão 2.0.
2010	Publicação do 2º Plano Estratégico do CBMDF 2011-2016
2006	Publicação do 1º Plano Estratégico do CBMDF 2006-2010.
2002	Início da utilização do Planejamento Estratégico.

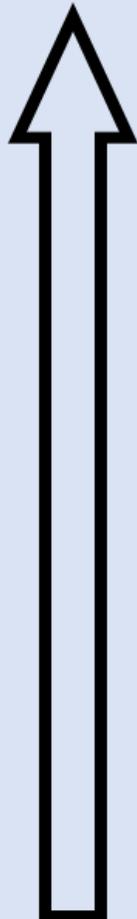


Figura 4 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF



**COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Criado pela Portaria 8. de 24 de maio de 2019, DODF nº 99/2019, alterada pela Portaria nº 15, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128/2019 e novamente alterada pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2020, tem a seguinte composição:

- I – Comandante-Geral – Presidente
- II – Subcomandante-Geral – Membro
- III – Chefe do Estado-Maior-Geral – Membro
- IV – Controlador – Membro
- V – Comandante Operacional – Membro
- VI – Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal entende que a governança produz a estratégia que será planejada, executada, controlada e adaptada pela gestão, que, por sua vez, gera informação por meio de prestação de contas à governança, melhorando a qualidade do processo decisório e sua efetividade. A governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência (TCU, 2014). O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, embora possua uma estrutura peculiar comparando-se aos demais órgãos da Administração Pública, tem envidado diversos esforços no sentido de adequar-se à propositura da IN MP/CGU nº 01, sobretudo no tocante à sistematização de práticas relacionadas à Governança. Seu alicerce fundamental é previsto na Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, art. 21, inciso XXI, art. 22, §4º, art. 32 e ainda o art. 144 da referida Carta.

O Corpo de Bombeiros cumpriu o previsto no Decreto no 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Esse dispositivo legal, em seu art. 13, determinou que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por ato de seus dirigentes máximo, deveriam, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação do referido decreto, instituir Comitê Interno de Governança Pública.

O cumprimento do Decreto no 39.736, de 28 de março de 2019, deu-se por meio da publicação do Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em Diário Oficial do Distrito Federal. Os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF evoluíram no ano de 2020. Assim o CBMDF realizou às 13h30min, do dia 12 de fevereiro de 2020, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, a primeira reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019 publicada

no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128 de 10 de julho de 2019. No BG 202, de 27 de outubro de 2020, em seu item VIII, foi publicada a convocação para a Segunda Reunião Conjunta do Comitê Interno de Governança do CBMDF e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF. Está última reunião de 2020 teve como principais objetivos a decisão sobre o próximo setor de implantação da Gestão de Riscos no CBMDF, a apresentação do Relatório Final de Implantação das ações previstas no Plano das Ações de Controle do DEALF e as sugestões para a atualização do Plano de Ações. As reuniões conjuntas visam amplificar a comunicação e reduzir os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reporta as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com os novos rumos a serem tomados. A ata da Segunda Reunião Conjunta do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF foi publicada como anexo 3 ao Boletim Geral no 231, de 11 de dezembro de 2020. As atas das reuniões do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos são elaboradas a partir de um modelo criado para possibilitar a execução das boas práticas de Governança. O modelo também visa a transparência e a efetiva execução das decisões de governança. Nele constam a lista dos presentes, a pauta, as decisões/providências de governança com o respectivo setor responsável e prazo para a execução da ação e as orientações gerais que trazem os conceitos fundamentais de governança.

A composição do Comitê Interno de Governança do CBMDF, inicialmente publicada na Portaria nº 08, de 24 de maio de 2019, DODF nº 99/2019, alterada pela Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128/2019 foi novamente alterada pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. Assim, a composição vigente do Comitê Interno de Governança do CBMDF é a seguinte:

- I - Comandante-Geral – Presidente;
- II - Subcomandante-Geral - membro;
- III - Chefe do Estado-Maior-Geral - membro;
- IV - Controlador - membro;

V - Comandante Operacional - membro;

VI - Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário.

Os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF tiveram continuidade e evoluíram no ano de 2021. Assim, o CBMDF realizou às 14h30min, do dia 24 de fevereiro de 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, a quarta reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo I do Boletim Geral 042, de 4 de março de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

No segundo semestre de 2021 os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF continuaram com a sexta reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF que ocorreu às 14h do dia 04 de agosto 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. A reunião contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo II do Boletim Geral 156, de 18 de agosto de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. A última reunião exclusiva do Comitê Interno de Governança do CBMDF no ano de 2021 foi a sétima, que ocorreu às 14h do dia 20 de outubro 2021, na sala do Subcomandante. A reunião contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo II do Boletim Geral 212, de 12 de novembro de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. Os trabalhos do Comitê interno de governança e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF foram concluídos no ano de 2021 por meio da terceira reunião conjunta dos comitês internos de governança e gestão de riscos do CBMDF. Esta reunião ocorreu às 14h00 do dia 09 de dezembro 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. A terceira reunião conjunta teve

sua ata publicada como anexo II ao Boletim Geral 240, de 24 de dezembro de 2021 e foi disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

Assim, no ano 2021 foram realizadas quatro reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. No ano de 2021 também foram realizadas quatro reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

A Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A Nova Portaria trouxe a categoria dos riscos de integridade, definiu os papéis dos atores da gestão de riscos dentro do modelo de três linhas de defesa e em seu anexo foi publicado o Modelo das três linhas de defesa do CBMDF. Todas as informações também se encontram disponibilizadas no site institucional por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

No ano de 2021 também ocorreu a instituição dos Subcomitês de Gestão de Riscos do Departamento de Segurança Contra Incêndio, SGR/DESEG e da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, SGR/DITIC em 2021 também ocorreu a criação da aba Governança e Gestão no site do CBMDF, que pode ser acessada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>, neste link foram organizados documentos, videoaulas, atas de reunião, portarias, referenciais teóricos e todos os materiais necessários à atualização dos militares da Corporação e até mesmo de servidores de outras instituições e a sociedade em geral, pois encontram-se hospedados na área aberta, sem login do site, materiais relativos aos seguintes temas: Governança, Gestão Estratégica, Gerenciamento de Projetos, Gestão de Riscos e Gestão de Processos.

Ainda em 2021, o CBMDF inovou mais uma vez na produção de conhecimentos. No dia 13 de julho de 2021 foi lançado o livro “Boas práticas organizacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, no Auditório Coronel José Nilton Matos, da Academia de Bombeiros Militar. Este livro apresenta as experiências organizacionais e as boas práticas adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para executar sua missão institucional de proteger vidas, patrimônio e meio ambiente. A obra é organizada em capítulos a partir dos resultados de pesquisas e práticas dos autores nas diferentes áreas da corporação. Os capítulos abordam desde a captação do recurso financeiro, ao discutir o orçamento público, até os ensaios para quantificar a resistência de nós e amarrações utilizados em operações de salvamento.

Os autores percorrem temas da gestão, como o planejamento estratégico, a governança, a gestão de riscos e as compras governamentais. Versam ainda sobre comunicação, doutrina e ensino, além da gestão de projetos e processos e da gestão operacional. A segurança contra incêndios e a perícia estão contempladas nesta coletânea.

Assim como as operações aéreas e o atendimento pré-hospitalar. Com isso, o objetivo de difundir boas ideias para que organizações bombeiro militar do país afora alcancem a excelência na prestação de serviços à sociedade está sendo promovido por meio desta ação inovadora.

O ano de 2022 seguiu o padrão do último ano de 2021, assim foram realizadas quatro reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/> as atas das reuniões do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos continuam sendo elaboradas a partir de um modelo criado para possibilitar a execução das boas práticas de Governança.

O modelo continua visando a transparência e a efetiva execução das decisões de governança. Nele ainda constam a lista dos presentes, a pauta, as decisões/providências de governança com o respectivo setor responsável e prazo para a execução da ação e as orientações gerais que trazem os conceitos fundamentais de governança.

Neste ano de 2022 também foram realizadas quatro reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/> No final de 2022 a minuta da nova Política de Gestão de Riscos do CBMDF foi apresentada na quarta reunião conjunta do Comitê de Gestão de Riscos e do Comitê Interno de Governança e foi anexada ao processo 00053- 00010740/2020-45. Tendo essa Minuta (101741787) sido aprovada e validada por meio da assinatura da ata da quarta reunião, conforme DG2 constante da ata publicada como Anexo 4 ao Boletim Geral 002, de 3 de janeiro de 2023.

A presente minuta incorpora as alterações apresentadas na Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 que alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a primeira Política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A nova política traz outras atualizações como as atribuições da Auditoria Interna no processo de Gestão de Riscos e a manutenção da categoria dos riscos de integridade, além dos papéis dos atores da gestão de riscos dentro do modelo de três linhas de defesa. Em seus anexos são apresentados o Modelo das três linhas de defesa do CBMDF e o mapeamento do Processo de Implantação das Ações de Controle. Todas as informações também se encontram disponibilizadas no site institucional por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. A quarta reunião conjunta dos comitês internos de governança e gestão de riscos do CBMDF foi realizada no dia 07 de dezembro de 2022, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II.

As reuniões conjuntas têm efetivamente ampliado a comunicação e reduzido os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reportando as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com os novos rumos a serem tomados. A quarta reunião conjunta discutiu assuntos como a minuta de alteração da Política de Gestão de Riscos do CBMDF, o Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos do

Departamento de Recursos Humanos e definiu o calendário de reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF para o ano 2023. A ata desta reunião foi publicada em Boletim Geral e está disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

Ainda em 2022 ocorreu a instituição do Subcomitê de Gestão de Riscos do Departamento de Recursos Humanos, SGR/DERHU (O Subcomitê de Gestão de Riscos do DERHU foi publicado como item XXVI ao Boletim Geral 035, de 18 de fevereiro de 2022).

A instituição do subcomitê foi acompanhada pela instituição da Gestão de Riscos no Departamento de Recursos Humanos com todos os artefatos do processo de GR aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos. Esta instituição foi diretamente conduzida pelo Núcleo de Gestão de Riscos do CBMDF, utilizando-se dos conhecimentos repassados pela CGDF durante a consultoria prestada na primeira implantação no DEALF.

Em 2022 outro elemento baseado na metodologia de Gestão de Riscos foi desenvolvido, trata-se do Programa de Integridade. O conceito de integridade pública representa um estado ou condição de um órgão ou entidade pública “completo, inteiro, são”. Em outras palavras, pode-se dizer que há uma atuação imaculada e sem desvios, conforme os princípios e valores que devem nortear a atuação da Administração Pública. Neste sentido com o apoio da consultoria da CGDF foram aprovados o Programa de Integridade do CBMDF e a Política de Integridade conforme as DR4 e DR1, respectivamente, da Ata da 13ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF, realizada no dia 26 de outubro de 2022 e publicada como anexo III ao Boletim Geral 221, de 2 de dezembro de 2022. Em 2022 foram incrementados os esforços para a execução do Plano de Ação para a Gestão de Riscos do DEALF. Ocorreu ainda o cadastramento no sistema SAEWeb do Plano de Ação para a Gestão de Riscos da DITIC e do DERHU.

No ano de 2022, ainda em um cenário de pandemia, o CBMDF buscou meios seguros para dar continuidade à formação e ao aperfeiçoamento de seus militares. Uma das opções encontradas para o compartilhamento de informações e conhecimento, foi o aprimoramento da aba Governança e Gestão no site do CBMDF, que pode ser acessada por meio do link

<https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>. Nesse link foram organizados documentos, videoaulas utilizadas em nossos cursos de formação e aperfeiçoamento, atas de reunião, portarias, referenciais teóricos e outros. Todos esses materiais, necessários à atualização dos militares da Corporação, podem ser consumidos até mesmo por servidores de outras instituições e a sociedade em geral. Encontram-se hospedados na área aberta, sem login do site, materiais com constante atualização e complementação relativos aos seguintes temas:

- Governança;
- Gestão Estratégica;
- Gerenciamento de Projetos;
- Gestão de Riscos;
- Gestão de Processos.

No ano de 2022 o CBMDF inovou mais uma vez na coleta de dados, organização, análise, distribuição da análise possibilitando a produção de informações. A metodologia utilizada foi o Business Intelligence (BI) que é um processo informacional com objetivos claros. Ele inicia-se pela especificação das necessidades, depois pela coleta de dados, organização, análise, distribuição da análise realizada e acompanhamento de todo o processo. Os objetivos principais da adoção de soluções de BI é transformar uma enorme quantidade de dados brutos em um conjunto de informações que sejam úteis para a tomada de decisões estratégicas e proporcionar um acompanhamento cíclico dos fatores que influenciam a organização. O exercício de gestão no CBMDF, assim como nos demais órgãos públicos, não é algo simples. Os gestores públicos têm a necessidade de gerenciar o dinheiro dos impostos pagos pela população bem como de manter todos os dados atualizados, ter precisão nas decisões e agilidade nas ações. Destarte, assegura-se o emprego do princípio da eficiência dentro da Administração Pública.

Assim, o presente projeto conferiu suporte na otimização e na aceleração da tomada de decisões no dia a dia e no planejamento a longo prazo no CBMDF com o auxílio da ferramenta de *PoweBI*. Foram beneficiados com esta ferramenta os seguintes setores do CBMDF:

1. Comando Operacional - COMOP;
2. Departamento de Recursos Humanos - DERHU;
3. Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP; 4. Diretoria de Inativos e Pensionistas - DINAP;
5. Departamento de Segurança contra Incêndio - DESEG;
6. Diretoria de Análise de Projetos - DIEAP;
7. Diretoria de Materiais - DIMAT;
8. Centro de Manutenção de Equipamento e Viaturas - CEMEV;
9. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP;
10. Diretoria de Saúde - DISAU;
11. Policlínica Odontológica - PODON;
12. Centro de Perícias Médicas - CPMED;
13. Centro de Capacitação Física - CECAF;
14. Diretoria de Ensino - DIREN;
15. Centro de inteligência - CEINT;
16. Diretoria de Contratos e Aquisições - DICOA;
17. Controladoria - CTROL;
18. Corregedoria - COGED.

Figura 5 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF

